



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.310

Sumário

PORTARIA N.º 696/2021.....	1
DATA: 03/03/2021.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021	1
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021	2
PORTARIA N.º 697/2021	2
DATA: 03/03/2021.....	2
Portaria nº 698/21	2
DECRETO Nº2641/21	2
DATA: 03/03/21.....	2

PORTARIA N.º 696/2021 DATA: 03/03/2021

SÚMULA: Altera Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis constituída pela Portaria 686/21 e estabelece outras providências.

Darci Tirelli, Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo N.º 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1.º - Alterar a formação da Comissão de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis, conforme a seguir: **Claudir Tomazi, Cristina Santos Neri, Valdir dos Santos e Felipe de Oliveira**, para sob a presidência do primeiro, procederem a Avaliação dos bens móveis inservíveis, incorporados ao patrimônio da municipalidade.

Art. 2.º - Após a conclusão dos trabalhos a Comissão designada expedirá laudo conclusivo de avaliação individualizado de cada bem, que servirá de base para **ALIENAÇÃO**, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diamante do Sul em 03 de março de 2021.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Procuradoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, da empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROMULLER LTDA, CNPJ: 75.537.936/0001-55, no valor de R\$ 8.460,00(oito mil, quatrocentos e sessenta reais).**

Diamante do Sul, 03 de março de 2021.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2613/2021, que tem como objeto a contratação da empresa **INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROMULLER LTDA, CNPJ: 75.537.936/0001-55, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.310

CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, no valor de R\$ 8.460,00(oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Diamante do Sul, 03 de março de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROMULLER LTDA

CNPJ: 75.537.936/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00(oito mil, quatrocentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº: 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00430 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021

VIGÊNCIA: 01/05/2021

FORO: Guaraniçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 697/2021 DATA: 03/03/2021

SÚMULA: Nomeia Leiloeiro e dá

outras providências.

Darci Tirelli, Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo N.º 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor ROBSON JEAN KOPROWSKI, RG 001047434, para atuar como Leiloeiro Oficial do Município, para atuar sem prejuízo de suas atividades funcionais, nos Leilões realizados pelo Município de Diamante do Sul nos anos de 2021 a 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Diamante do Sul, em 03 de março de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Portaria nº 698/21

O Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Diamante do Sul - Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a forma de avaliação, para cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, válido para todas as áreas rurais do Município de Diamante do Sul, ficando assim estabelecido:

- Áreas de pastagens, áreas improdutivas e áreas de preservação ambiental - R\$ 20.000,00 o alqueire paulista;

- Áreas de plantio/mecanizado - R\$ 45.000,00 o alqueire paulista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o disposto na Portaria nº 276/13.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 03 de março de 2021.

Claudir Tomazi
Presidente da Comissão

DECRETO Nº2641/21 DATA: 03/03/21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.310

Sumula: Altera Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de cálculo para cobrança de ITBI, composta pelo Decreto 1912 de 09/05/2016, ficando assim constituída:

Presidente: Claudir Tomazi

Membros: Cristina Santos Neri

Jocemara Aparecida Cristo de Freitas

Edilson da Silva

Art. 2º À Comissão compete a avaliação dos valores de venda dos imóveis urbanos e rurais do Município, para fins de cobrança do Imposto acima citado.

Art. 3º O trabalho realizado pela Comissão será de caráter relevante de prestação de serviços a comunidade e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 03 de março de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)